



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO SAÚDE MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

**DISPENSA Nº 07/2023**

O FUNDO SAÚDE DE BRAÇO NORTE, inscrita no CNPJ nº 01.349.236/0001-09, com sede na Av. Felipe Schmidt, n. 2070, Centro, Braço do Norte/SC, na pessoa do Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO KUERTEN MARCELINO, decide dispensar processo licitatório para " **LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL (CASA DE ALVENARIA) QUE ESTÁ SENDO UTILIZADA PELO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, NA RUA JOSÉ SPECK Nº59, BAIRRO SANTA AUGUSTA DE BRAÇO DO NORTE EM NOME DE: LUCABRUN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, ATRAVÉS DA IMOBILIÁRIA CINCO ESTRELAS CNPJ:00.488.857/0001-00. O LOCAL/CASA SERÁ LOCADO PELO VALOR DE R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) MENSAIS.** O imóvel está registrado no cartório de imóveis nesta cidade sob matrícula de nº 22.581, livro 2-BP.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003.

“Art. 24: É dispensável a licitação:

...

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

**DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA** A justificativa da locação é devido a necessidade de um local centralizado, adequado e com fácil acessibilidade.

O caso em tela deve ser analisado sob a luz do inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Helly Lopes Meirelles, de forma clara e sintética, respalda esse tipo de contratação:

Licitação dispensável: é toda aquela que a Administração pode dispensar se assim lhe convier. A lei enumerou vinte e um casos (art. 24, I a XXIV) ...



**O contrato terá prazo inicial em 01/09/2023 e término em 31/12/2023.**

**A despesa deverá ser custeada com o orçamento relativo ao:**

**Órgão: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Proj./Ativ: 2.065 – MAC**

**Cód reduzido: 39**

**Conta:624.050-3**

**O valor para ser empenhado é de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) referentes à 4 (quatro) meses até 31/12/2023.**

Pode-se observar, pois, que a norma contempla situações como a do presente caso, onde em que a locação de outro imóvel poderia trazer prejuízos à Administração Pública por não atender as necessidades de localização e instalação do Órgão Municipal. Assim é que, o instituto Dispensa de Licitação, com amparo no inciso X, do artigo 24, da Lei de Licitações, foi criado, como uma exceção à licitação, para situações onde o Administrador, observando a conveniência e o interesse do Município, dispensa o processo licitatório.

Braço do Norte, 08 de Novembro de 2023.

**ROBERTO KUERTEN MARCELINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**